

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.129 DE 03 DE JULHO DE 2019.

Nomeia a Comissão Organizadora para a realização das festividades carnavalescas do ano de 2020.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a Lei nº 4.624, de 05.10.2012, que "Dispõe sobre o Carnaval no âmbito municipal, e dá outras providências";

DECRETA:

Art.1º. Fica **NOMEADA** a Comissão Organizadora para a realização das festividades carnavalescas, do ano de 2020.

§1º. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é responsável pelo planejamento, execução e organização das festividades carnavalescas, sob a Presidência do Secretário Municipal **Edson Damião de Melo Ribas**, em conjunto com esta comissão.

§2º. As Secretarias Municipais deverão atuar como auxiliares durante as festividades.

§3º. Fica declarado o Cais do Porto em estado de carnaval, no período carnavalesco.

Art.2º. A Comissão que trata o artigo 1º deste Decreto, será composta pelas seguintes Comissões:

I – COMISSÃO CENTRAL;

II – TESOUREIRO;

III – SECRETÁRIOS;

IV – COMISSÃO DE RECEPÇÃO;

V – COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO;

VI – COMISSÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS;

VII – COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA;

VIII – COMISSÃO DE SEGURANÇA;

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quarta-feira, 03 de julho de 2019

Número 427

Art.3º. As Comissões de que trata o artigo 2º, serão compostas pelos seguintes integrantes:

I – COMISSÃO CENTRAL:

- a) Reinaldo Menezes Garcia;
- b) Ibaro dos Santos Rodrigues;
- c) Nilton Kolltermann;
- d) Marcos Rogério dos Santos;
- e) Edson Damião de Melo Ribas;
- f) Michele Cherobini;
- g) Pedro Quoos;
- h) João Pedro Lopes Daitx;
- i) José Luiz Machado;
- j) Fábio Fronza;
- k) Plínio Klein;
- l) João Carlos Reolon;

II – TESOUREIRO:

- a) Nilton Kolltermann – Coordenador da Comissão;
- b) Jocemar Tavares Pereira;
- c) Paulo Rudi Cristaldo Fabricio;

III – SECRETÁRIOS:

- a) Odete Claudina da Rosa – Coordenadora da Comissão;
- b) Jeferson Alvarenga Gentil;
- c) Sandra Regina Souto de Faria.

IV – COMISSÃO DE RECEPÇÃO:

- a) Michele Cherobini – Coordenadora da Comissão;
- b) Jeferson Dorneles dos Santos;
- c) Wagner Galle Caetano;
- d) Luciane Bidinoto;

V – COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO:

- a) João Paulo Brum – Coordenador da Comissão;
- b) Darlan dos Santos Griziwiski;
- c) Mireli Brasil Lersch

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quarta-feira, 03 de julho de 2019

Número 427

d) Alberi Cogo

VI – COMISSÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

- a) Ibaro dos Santos Rodrigues – Coordenador da Comissão;
- b) Rodrigo Goulart;
- c) Maristela Padão Loureiro;
- d) Silvio Amaral;
- e) Laudelino Ferreira dos Santos;

VII – COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

- a) Oscar Giovani Martins da Rosa – Coordenador da Comissão;
- b) José Antero Rodrigues Viana;
- c) Emerson Quoos Carvalho;
- d) Jesus Cristiano Batista;
- e) Denilson da Cruz Lopes;
- f) Joaquim Daosto;

VIII – COMISSÃO DE SEGURANÇA:

- a) Marilene Alves da Cruz – Coordenadora da Comissão;

IX – ENTIDADES CONVIDADAS

- a) Brigada Militar;
- b) Polícia Federal;
- c) Polícia Civil;
- d) 2º RCMEC – Regimento João Manoel;
- e) 1ª Cia e CMB MEC – Companhia Souza Docca;

Art.4º. A **COMISSÃO EXECUTIVA** será nomeada mediante ato do Prefeito.

Art.5º. Fica a Comissão Organizadora responsável pela organização do Festival de Musicas de Carnaval Aparício Silva Rillo, Desfile das Escolas de Samba e Cais Folia, definindo datas, locais, premiações e regulamentos dos eventos.

Art.6º. Fica a Comissão Organizadora autorizada a promover campanhas visando a arrecadação de fundos para a efetivação dos eventos.

Art.7º. Fica autorizada a realização, durante o evento, de campanhas educativas, culturais e de prevenção a saúde, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais da Saúde e de Educação.

Art.8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quarta-feira, 03 de julho de 2019

Número 427

São Borja, 03 de Julho do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja**

No exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se:03/07/2019

Chefe de Gabinete.

Reinaldo Menezes Garcia,
